Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 27/2020, datado do dia cinco de outubro. O presidente João Vaz cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara, que verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezenove minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Nesse momento, o secretário registrou a chegada da vereadora Silvânia. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em apreciação pelo plenário a ata da reunião ordinária ocorrida no dia oito de outubro de dois mil e vinte. Sem nenhuma retificação, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para a tribuna livre, o presidente informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Prosseguindo, antes de colocar em apreciação em segundo turno de votação a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 01/2020,** o presidente João Vaz informou que a referida proposta descumpria o disposto no artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, que determina a autoria de ao menos um terço dos vereadores para a apresentação de tal proposta; como a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2020** foi de autoria da Mesa Diretora, portanto três vereadores, esta não alcançou o número mínimo de autores, que deveria ser de quatro vereadores. Diante disso, para corrigir o erro cometido, a referida proposta foi retirada de pauta e arquivada, para que fosse apresentada uma nova, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2020,** de autoria dos vereadores Getulio, Haroldo, João Vaz e Siomar, que *"Cria o orçamento impositivo no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, para apreciação em 1º turno de votação. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida

proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Siomar, Albert e João Vaz. Colocado em primeira votação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2020** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo e Julio. Em seguida, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2020,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2018"*, para apreciação em 1° turno de votação. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores João Vaz, Albert. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo e Julio. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2020.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio e Agropecuária; e Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, os vereadores não se manifestaram. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2020** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, Julio e Silvânia. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2020**, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2020** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, Julio e Silvânia. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 35/2020,** de autoria do vereador Albert Reis, que *"Institui o Ficha Limpa Municipal' para nomeação de cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo e Executivo Municipal"*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio e Agropecuária; que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, os

vereadores não se manifestaram. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI Nº 35/2020** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, Julio e Silvânia. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do **PROJETO DE LEI Nº 35/2020**, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do **PROJETO DE LEI Nº 35/2020** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, Julio e Silvânia. A seguir, o presidente João Vaz informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 38/2020,** de autoria do vereador Julio, que *"Denomina de Rua REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, os vereadores não se manifestaram. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI Nº 38/2020** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, Julio e Silvânia. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do **PROJETO DE LEI Nº 38/2020**, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do **PROJETO DE LEI Nº 38/2020** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, Julio e Silvânia. A seguir, o presidente João Vaz informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação, em turno único de votação, a **INDICAÇÃO Nº 31/2020,** de autoria da vereadora Silvânia, indicando que seja realizada a limpeza de terrenos baldios de particulares no município de Carmo do Paranaíba/MG. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a **INDICAÇÃO Nº 31/2020** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Danilo, Julio e Silvânia. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente João Vaz solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores:

Albert Denis Reis da Silva, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente João Vaz declarou a reunião encerrada às dezoito horas e vinte e nove minutos. O vereador e secretário Haroldo determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente

Romis Antônio dos Santos
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora